

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 027/2021.

OBJETO: Restauração e Pavimentação da rodovia PA-125, trecho: Entr. Acesso ao Aeroporto / BR-010 (Ulianópolis), na Região de integração Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, G. R. FROTA EIRELI, TL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA – EPP e RURAL TERRA LTDA,** foram consideradas HABILITADAS, e as empresas **ENGETERRA – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **21/10/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº027/2021.

Belém, 08 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN